



EDITAL Nº 16/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ELEITORAL

Processo eleitoral para a escolha dos membros do Colegiado de Curso e Coordenador de Curso do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia para o biênio 2024-2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução Nº 403-CAS/Faodo/UFMS, de 17 de outubro de 2023, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia e considerando o contido na Portaria Nº 1.326-RTR/UFMS de 4 de outubro de 2023, torna público o Edital de Divulgação do Processo Eleitoral para a escolha dos membros de Colegiado de Curso e Coordenador de Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia para o biênio 2024-2026.

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1 As normas que regerão as eleições para a escolha dos membros do Colegiado de Curso e Coordenador do Curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia foram estabelecidas pela Resolução nº 404-CAS/Faodo, de 23 de outubro de 2023, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados em concorrerem como membros do Colegiado de Curso deverão inscrever-se por meio de Despacho nos moldes da Ficha de Inscrição - Colegiado de Curso, Anexo I da Resolução nº 404-CAS/Faodo, de 23 de outubro de 2023, a ser inserido no Processo nº 23104.032288/2023-13, do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **24 de outubro de 2023, até às 16 horas**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.1 Podem ser candidatos para o Colegiado de Curso, os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministraram ou ministram disciplinas, respectivamente, no primeiro ou segundo semestres de 2023, para o curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia (Faodo), lotados na Faculdade de Odontologia.

2.1.2 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 24 de outubro de 2023, após às 16 horas, no site da Faculdade de Odontologia (<https://faodo.ufms.br/>).

2.1.3 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se às no dia **25 de outubro de 2023, até às 12 horas**, e deverão ser incluídos no processo citado no item 2.1.

2.1.4 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral o analisará e divulgará o resultado no dia **25 de outubro de 2023, após às 15 horas**, no site da Faculdade de Odontologia (<https://faodo.ufms.br/>).

2.2 Os interessados em concorrer ao Cargo de Coordenador de Curso deverão inscrever-se por meio de Despacho - Coordenador de Curso, Anexo II da Resolução nº 404-CAS/Faodo, de 23 de outubro de 2023, a ser inserido no Processo nº 23104.032288/2023-13, do Sistema Eletrônico de

Informações (SEI), no dia **3 de novembro de 2023, até às 16 horas**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2.1 Somente poderão se inscrever para concorrer ao cargo de Coordenador de Curso, os docentes componentes do Colegiado de Curso do Curso de Odontologia eleitos para o biênio 2024-2026, lotados na Faculdade de Odontologia.

2.2.2 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 3 de novembro de 2023, após às 16 horas, no site da Faculdade de Odontologia (<https://faodo.ufms.br/>).

2.2.3 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições encerra-se no dia **6 de novembro de 2023, até às 12 horas**, e deverão ser incluídos no processo citado no item 2.1.

2.2.4 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral o analisará e divulgará o resultado no dia **6 de novembro de 2023, após às 15 horas**, no site da Faculdade de Odontologia (<https://faodo.ufms.br/>).

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O Colégio Eleitoral será composto:

3.1.1 Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: docentes da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministraram ou ministram disciplinas, respectivamente, no primeiro e segundo semestres de 2023, para o curso de graduação em Odontologia e lotados na Faculdade de Odontologia (Faodo).

3.1.2 Para a escolha de Coordenador de Curso: docentes da carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministraram ou ministram disciplinas, respectivamente, no primeiro ou segundo semestres de 2023, para o curso de graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia (Faodo), e os estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Odontologia.

3.1.3 Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.2 Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício, os servidores em situações conforme previsto nos artigos 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3 A eleição dos membros do Colegiado de Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em quatro candidatos.

3.4 A eleição do Coordenador de Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas um candidato.

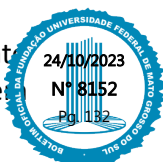
4. DAS ELEIÇÕES

4.1 O procedimento eleitoral será realizado por meio do Sistema de Votação Eletrônica *on line* da UFMS, intitulado E-Votação UFMS, instituído pela Resolução nº 31 COUN/UFMS, de 8 de maio de 2020.

4.1.1 O Sistema e-Votação UFMS corresponde à plataforma de processos eleitorais da UFMS, podendo ser acessado em qualquer computador conectado à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários cadastrados.

4.1.2 A lista de votantes será gerada pela Agência de Tecnologia e Inovação e Comunicação (Agetic).

4.1.3 No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo e-mail suporte.agetic@ufms ou pelo telefone (67) 3345-7292, também



disponíveis em <https://agetec.ufms.br/teletrabalho/>.

4.2 A eleição para a escolha dos membros do Colegiado de Curso será realizada no dia **1º de novembro de 2023, das 9h às 15h**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.3 A eleição para a escolha do Coordenador de Curso de Graduação em Odontologia será realizada no dia **10 de novembro de 2023, das 9h às 15h**, no horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4 Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação e, persistindo o empate, será considerado vencedor aquele que tiver obtido o título há mais tempo.

4.5 Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

4.6 A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da Faculdade de Odontologia, no prazo de 1º de novembro de 2023, após às 16 horas, a relação dos membros eleitos que comporão o Colegiado de Curso do Curso de Graduação em Odontologia, e no dia 10 de novembro de 2023, após às 16 horas, o nome do servidor docente eleito para assumir a Função Comissionada de Coordenador de Curso do Curso de Graduação em Odontologia.

4.7 Os casos omissos serão encaminhados para análise e resultados ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

PAULO ZÁRATE
Presidente da Comissão

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4406213** e o código CRC **1597EA0B**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

